REQUERIMENTO Nº 46/2019.

REQUER CUMPRIMENTO E PAGAMENTO DO PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS FUNCIONÁRIOS.

Aprovado em 1ª discussão
Em 24/06/2019
Presidente

Tendo em vista, Lei Ordinária nº 832 de 14/11/2017, de autoria do executivo, onde concede prêmio de assiduidade de 1/12 do salário mínimo aos funcionários que não faltarem ao trabalho durante o mês;

Tendo em vista que o projeto supracitado, foi aprovado por unanimidade por está casa, e que já passados 18 meses da sua aprovação e que nenhum funcionário vem recebendo tal prêmio, e;

Tendo em vista ainda, que fiz ofício de nº 04 de 07/02/2019, onde solicito explicações do executivo a respeito e que até a presente data não obtive a resposta;

Requeiro na forma regimental que o Sr. Presidente oficie ao executivo no sentido de verificar a possibilidade do cumprimento e pagamento do prêmio citado aos funcionários que se enquadram ao direito

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DEZESSETE DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ GALONI
Vereador